ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.197/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COORDENADORA DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PAC'S E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **FABIANE CRISTINA PERSCH,** brasileira, solteira, portadora do Documento de Identidade RG 949.646 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 907.837.272-91, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do Cargo de Confiança em Comissão de **COORDENADORA DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PAC'S,** a partir de 30 de maio de 2.015, junto ao Fundo Municipal de Saúde,

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor em 30 de maio de 2.015.

Ministro Andreazza/RO., 29 de maio de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252